


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)

Origem:	SETOR DE LICITAÇÃO
Destino:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE “OUTDOOR” E “BUSDOOR”, DESTINADOS AS DIVULGAÇÕES DAS CAMPANHAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

Senhora Presidente do CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1) Considerando que no dia **08.10.2024** foi realizada a sessão de RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES, referente ao processo de contratação - **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024;**
- 1.2) Considerando que tal processo teve como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE “OUTDOOR” E “BUSDOOR”, DESTINADOS AS DIVULGAÇÕES DAS CAMPANHAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	TIPO	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	OUTDOOR	SERVIÇO VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE PAPEL PARA OUTDOOR MEDINDO 9,00 X 3,00 METROS. IMPRESSÃO REALIZADO EM	10	PLACAS	1.500,00	15.000,00

Página 1 de 8



		<p>PLOTTER DIGITAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE.</p> <p>PERÍODO: 15 DIAS, DE 17 A 31.10.2024.</p> <p>LOCAIS DO OUTDOOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 (QUATRO) EM ARACAJU/SE; • 2 (DOIS) EM LAGARTO/SE; • 2 (DOIS) EM ESTÂNCIA/SE; • 2 (DOIS) EM ITABAIANA/SE. <p>OBSERVAÇÃO - 1: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA), CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV – BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA.</p>			
2	BUSDOOR	<p>SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE ADESIVOS PARA BUSDOOR MEDINDO 2,10 X 1,00 MT.</p> <p>IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA À BASE DE SOLVENTE.</p> <p>APLICAÇÃO DOS ADESIVOS EM ÔNIBUS NA CIDADE DE ARACAJU E GRANDE ARACAJU.</p> <p>PERÍODO: 30 DIAS CORRIDOS.</p> <p>QUANTIDADE: 10 (DEZ).</p> <p>OBSERVAÇÃO - 1: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA</p>	10	UND	450,00 4.500,00



		VENCEDORA (CONTRATADA), CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR. OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV - BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA.				
TOTAL GERAL R\$						19.500,00
ATENÇÃO:		OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS ACIMA SÃO MÁXIMOS, OU SEJA, O CRO/SE NÃO RATIFICARÁ/ADJUDICARÁ/HOMOLOGARÁ QUALQUER VALOR ACIMA DAQUELES DIVULGADOS ACIMA.				

- 1.3) Considerando que o aludido processo finalizou como **FRACASSADO**, visto que as empresas participantes não apresentaram os documentos exigidos no ITEM – 4.A do TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.4) Considerando que devido a esse fato, a autoridade competente autorizou a deflagração de um novo processo de **contratação direta**;
- 1.5) Considerando que na fase de **pesquisa de preços**, relativa à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024**, foi evidenciado que a empresa **MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.975.648/0001-49**, ofertou o MENOR PREÇO, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT	MEGA	ALL	MIX	MENOR PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	OUTDOOR	10	1.500,00	1.650,00	1.520,00	1.500,00	15.000,00
2	BUSDOOR	10	450,00	500,00	490,00	450,00	4.500,00
TOTAL GERAL MÁXIMO DA DESPESA							19.500,00

- 1.6) Considerando que verificando a regularidade da empresa **MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.975.648/0001-49**, foi evidenciado que não há restrição, conforme certidões listadas abaixo e apensadas neste processo. São elas:
- A) CARTÃO DE CNPJ;
 B) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL;
 C) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA ESTADUAL;
 D) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL;

Página 3 de 8

Rua Vila Cristina, 589 – São José
 Cep 49015-000 - Aracaju/SE
 Fone: (79) 3214-3404
 E-mails: crose@crose.org.br
 Site: www.crose.org.br



- E) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRF/FGTS;
- F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
- G) CERTIDÃO DE FALÊNCIA;
- H) CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADE REGISTRADA NO ÂMBITO DO TCU;

- 1.7) Considerando que no aspecto TÉCNICO e OPECIONAL, a empresa **MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.975.648/0001-49** já prestou serviços ao CRO/SE e em todos os episódios atendeu as demandas conforme consignado nos autos;
- 1.8) Considerando que a citada empresa tem plenas condições técnicas e operacionais para realizar o objeto da contratação aqui pleiteada;
- 1.9) Considerando que a PROPOSTA DE PREÇO da empresa **MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.975.648/0001-49**, é vantajosa para o CRO/SE, visto que é o menor preço entre aqueles apurados na fase de pesquisa de preços da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 38/2024**;

2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI

- 2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS presente neste processo é aquela que deu lastro ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - **DISPENSA ELETRÔNICA N° 38/2024**, o qual foi decretado como **FRACASSADO**;
- 2.2) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT	MEGA	ALL	MIX	MENOR PREÇO UNITARIO R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	OUTDOOR	10	1.500,00	1.650,00	1.520,00	1.500,00	15.000,00
2	BUSDOOR	10	450,00	500,00	490,00	450,00	4.500,00
TOTAL GERAL MÁXIMO DA DESPESA							19.500,00

3) FORMA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1) Considerando que conforme demonstrado por meio do **TÓPICO – 1** desta DFD, a presente contratação terá como lastro o **ART. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**.

**4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA**

- 4.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.
- 4.2) Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2024** deste CRO/SE.

5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:

- 5.1) A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, **CUMPRINDO-SE O ART. 72, I, DA LEI N° 14.133/2021:**

ANEXO	DETALHAMENTO	OBSERVAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA	DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO	SERÁ UTILIZADO O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 38/2024 , O QUAL FOI
ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	DECRETADO COMO FRACASSADO.
ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA	MINUTA DE CONTRATO	

- B) PESQUISA DE PREÇOS, **CUMPRINDO-SE O ART. 72, II, DA LEI N° 14.133/2021;**
- C) BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO;
- D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA), **CUMPRINDO-SE O ART. 72, IV, DA LEI N° 14.133/2021;**

Página 5 de 8



- E) COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA, CUMPRINDO-SE O ART. 72, V, DA LEI N° 14.133/2021;
- F) RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA **MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME - CNPJ 18.975.648/0001-49**, CUMPRINDO-SE O ART. 72, VI, DA LEI N° 14.133/2021;
- G) JUSTIFICATIVA DE **PREÇO**, CUMPRINDO-SE O ART. 72, VII, DA LEI N° 14.133/2021;

6) CONCLUSÃO:

6.1) Assim, solicito que:

A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO – II, da LEI N° 14.133/2021**, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE “OUTDOOR” E “BUSDOOR”, DESTINADOS AS DIVULGAÇÕES DAS CAMPANHAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:				
A	B	C	D	E	F	G
ITEM	TIPO	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
1	OUTDOOR	<p>SERVIÇO VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE PAPEL PARA OUTDOOR MEDINDO 9,00 X 3,00 METROS.</p> <p>IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE.</p> <p>PERÍODO: 15 DIAS, DE 17 A 31.10.2024.</p> <p>LOCais DO OUTDOOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 (QUATRO) EM ARACAJU/SE; 	10	PLACAS	1.500,00	15.000,00

Página 6 de 8

Rua Vila Cristina, 589 – São José
 Cep 49015-000 - Aracaju/SE
 Fone: (79) 3214-3404
 E-mails: crose@crose.org.br
 Site:www.crose.org.br



		<ul style="list-style-type: none"> • 2 (DOIS) EM LAGARTO/SE; • 2 (DOIS) EM ESTÂNCIA/SE; • 2 (DOIS) EM ITABAIANA/SE. <p>OBSERVAÇÃO - 1: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA), CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV - BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA.</p>			
2	BUSDOOR	<p>SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE ADESIVOS PARA BUSDOOR MEDINDO 2,10 X 1,00 MT.</p> <p>IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA À BASE DE SOLVENTE.</p> <p>APLICAÇÃO DOS ADESIVOS EM ÔNIBUS NA CIDADE DE ARACAJU E GRANDE ARACAJU.</p> <p>PERÍODO: 30 DIAS CORRIDOS.</p> <p>QUANTIDADE: 10 (DEZ).</p> <p>OBSERVAÇÃO - 1: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA), CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR.</p>	10	UND	450,00 4.500,00



		OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV - BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA.				
TOTAL GERAL R\$						19.500,00
EMPRESA VENCEDORA:	MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME - CNPJ 18.975.648/0001-49					
VALOR TOTAL DA DESPESA:	19.500,00					
BASE LEGAL DA DESPESA:	ARTIGO 75, INCISO – II, DA LEI Nº 14.133/2021					
CONDIÇÕES:	AS CONDIÇÕES DESTA CONTRATAÇÃO SÃO AS MESMAS PREVISTAS NO PROCESSO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024 , EM ESPECIAL, CONTEMPLADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CITADO PROCESSO.					

- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no **Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021**;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 10.10.2024.

ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE

VALÉRIA MOTA QUINTELA
SECRETÁRIA/CRO-SE

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 006, DE 03.01.2024

RAFAELA SANTOS XAVIER
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 006, DE 03.01.2024

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br